



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 054_FSO-DLR_2026

CONVÊNIO IAE Nº 001/2016

1. DO OBJETO

1.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisições de materiais de consumo e serviços para atender as demandas da APJ-G. Este itens vão atender ao controle da qualidade das peças do Projeto VSB30, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Qtde	Unid. Medida
1	Licença de Windows 11 Professional FPP Cartão Físico	2	Unid.
2	Revelador radiográfico industrial processo manual caixa com 02 galões de 5 L para fazer 40 L de solução - Carestream	4	Caixa
3	Fixador radiográfico industrial processo manual caixa com 02galões de 5 L para fazer 40 L de solução - Carestream	4	Caixa
4	Bateria Elgin Alcalina Energy 6LR61 9v BLISTER 92158	5	Unid
5	Calibrador de rosca tampão M4x0,7 M-6H passa e não passa	1	Unid
6	Trena de bolso 8m STARRET ou superiot	4	Unid
7	Pilha moeda Lithium 3v Toshiba CR2032 cartela com 5 unidades	2	Unid
8	Protetor de surto iCLAMPER Energia 8 tomadas 3 pinos 10ª com tecnologia LCF Anti raio cor preta, comprimento do cabo 13 metrosfal	1	Unid

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Este termo de referência visa ao atendimento da Meta 29 – Meios de Solo para Preparação dos Propulsores do convênio IAE nº 001/2016 firmado entre o IAE e a FUNCATE, referente à preparação de Foguetes Suborbitais de Pesquisa e Plataformas de Reentrada & Experimentos Científicos e Tecnológicos.

2.2. Licença de Windows 11 Professional: necessária para utilização nos notebooks associados aos braços de medição empregados nas atividades de inspeção e controle dimensional de componentes dos motores S30, possibilitando a execução dos softwares e rotinas necessários às medições.

2.3. Bateria 9V, calibrador de rosca, trena e pilhas CR2032: necessários para as atividades de inspeção e controle dimensional dos motores S30 e de seus componentes, sendo utilizados, respectivamente, na alimentação de medidores de espessura, verificação de roscas, medições dimensionais por comparação e operação de paquímetros utilizados na avaliação dos componentes.

2.4. Revelador e Fixador Radiográfico Carestream: necessários para o processamento dos filmes radiográficos obtidos nas inspeções não destrutivas dos motores S30, incluindo a avaliação de soldas e componentes carregados, permitindo a revelação das imagens utilizadas na verificação da integridade dos componentes.

2.5. Protetor de Surto: necessário para proteção elétrica dos negatoscópios utilizados na análise dos filmes radiográficos obtidos nas inspeções não destrutivas dos motores S30, contribuindo para a continuidade e confiabilidade das atividades de inspeção.

3. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. PRAZO DE ENTREGA

3.1.1. O prazo de entrega dos materiais em perfeitas condições, no local especificado neste Instrumento, é de até 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da efetivação da contratação.

3.2. LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

3.2.1. Local de Entrega:

Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE)
VDIR-IA / ALM – Seção de Almoxarifado – (12) 3947-5026 / 5027
CNPJ: 00.394.429/0140-80
Praça Mal. Eduardo Gomes, 50 - Vila das Acácias – São José dos Campos – SP
– CEP: 12228-904.

3.2.2. Horário de Entrega:

Segunda a Quinta das 09h00 às 16h00.
Sexta das 08h00 às 11h00.

3.3. RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

PAULO ROBERTO SAKAI

Fone (12) 3947-834;
sakaiprs@fab.mil.br .

3.4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- 3.4.1.** Os bens serão recebidos definitivamente pela instituição apoiada em até 07 (sete) dias corrido contados da data de entrega, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante atesto na nota fiscal.
- 3.4.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 07 (sete) dias contados da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades que constem no instrumento de contratação.
- 3.4.3.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. GARANTIA

- 4.1.** A garantia de todos os materiais que constam neste instrumento será de no mínimo 03 (três) meses, contados da aceitação definitiva.
- 4.2.** Caso seja aplicável e haja necessidade de acionamento da garantia, a contratada será contatada exclusivamente através dos contatos de telefone e correio eletrônico que constarem em sua proposta comercial que resultou na aquisição do material. Após o encaminhamento do chamado técnico, a contratada terá até 48 horas para posicionar-se quanto à correção/manutenção a ser feita para que o material possa ser reestabelecido.
- 4.3.** A garantia será do tipo balcão, sendo que todos e quaisquer custos necessários para o seu cumprimento correrão à conta da contratada.
- 4.4.** O prazo total para troca do material ou correção dos defeitos não deverá exceder de 07 (sete) dias corridos.

5. DAS OBRIGAÇÕES TÉCNICAS DAS PROPONENTES

- 5.1.** As proponentes devem fornecer para o respectivo item proposto as especificações técnicas mínimas para que possa ser aferido o atendimento às exigências contidas neste instrumento. A proposta de preços deverá ser acompanhada obrigatoriamente de:
 - 5.1.1.** Especificação técnica do item proposto, não sendo aceita cópia ou reprodução deste documento e seus anexos como especificação do item proposto, por exemplo, descrições do tipo “conforme especificação técnica”;
 - 5.1.2.** Ficha técnica (“data sheet”) fornecida pelo fabricante do item ou a URL (site da Internet) do fabricante do respectivo item, com o detalhamento das especificações técnicas e informações adicionais para comprovar o atendimento ao especificado neste documento;
 - 5.1.3.** Documento descrevendo termos e prazos da garantia se forem o caso.

6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 6.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Contratada à continuidade do contrato.

7. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. Por requisição da Instituição Apoiada e a critério exclusivo do contratante poderão haver acréscimos ou supressões sobre a QUANTIDADE contratada até o limite de 10%.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Será considerada vencedora a proposta que atenda a todos os requisitos do Termo de Referência e que tenha o MENOR PREÇO POR ITEM, feitas as considerações aplicáveis de acordo com a legislação vigente, uma vez que o objeto do presente processo está objetivamente especificado na documentação do Instrumento Convocatório e seus anexos.

São José dos Campos, *conforme assinatura eletrônica*

*** assinado eletronicamente ***

FERNANDO CESAR MONTEIRO TAVARES – TC Eng.
Chefe da Divisão da APJ
Solicitante

*** assinado eletronicamente ***

HUGO TIMÓTEO DA SILVA Cap Av
Coordenadora do Convênio IAE nº 001/2016



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TR 054-FSO -DLR_2026 - Itens consumo APJ-G
Data/Hora de Criação:	24/08/2026 18:31:26
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	a40799aed81e818fab79cdc3e4903bda
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap HUGO TIMOTEO DA SILVA no dia 24/08/2026 às 15:33:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil PAULO ROBERTO SAKAI no dia 27/08/2026 às 18:41:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO ROBERTO LEITE JUNIOR no dia 28/08/2026 às 10:18:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PEDRO NAHON OTONI no dia 28/08/2026 às 10:31:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ARNALDO DE OLIVEIRA ALVES NETO no dia 28/08/2026 às 12:03:23 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Michel Bernardes Pinto

De: Cap Timoteo - IAE <timoteohts@fab.mil.br>
Enviado em: segunda-feira, 31 de agosto de 2026 14:02
Para: Michel Bernardes Pinto
Cc: Marcelo Silva; 3S Denise, IAE; 3S Denise, IAE; CP Alberti, IAE
Assunto: Requisição 2829 TR 054/2026

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Prezados senhores, boa tarde.

Eu gostaria de realizar uma correção na Requisição 2829. No TR assinado existem dois itens que não será possível a aquisição, pois não encontramos proposta de referência que entregasse em tempo hábil de vigência do Convênio:

- Item 2 Revelador radiográfico industrial; e
- Item 3 Fixador radiográfico industrial.

Dessa forma, gostaria de solicitar que esses dois itens do TR fossem desconsiderados, ficando apenas os 6 itens que inserimos no Portal. Att.,

HUGO TIMÓTEO DA SILVA - CAP AV
INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO - IAE

[PT] Texto confidencial para uso exclusivo do destinatário. Não o divulgue e apague-o imediatamente se o recebeu por engano.

[EN] *This is a confidential text to be exclusively used by the recipient. Do not disclose it to anybody and delete it immediately if you received it by mistake.*

[ES] *Texto confidencial para uso exclusivo del destinatário. Si usted lo recibió por error no lo divulgue y exclúyalo inmediatamente.*